DECRETO Nº 3.495 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para atender o Programa de Trabalho abaixo.

FONTE 04 – R$ 22.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.050 – Implementação do PETI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.057 – Proteção Social Básica a Família - PSBF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 12.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.050 – Implementação do PETI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 4.000,00
33.90.30.04.04	Mats. De Vestuário, Uniforme, Fardamento Tecidos, Aviamento e os destinados à proteção e segurança	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.053 – Projeto Agente Jovem
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.00.04	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.057 – Proteção Social Básica a Família - PSBF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 4.000,00
33.90.30.04.04	Mats. De Vestuário, Uniforme, Fardamento Tecidos, Aviamento e os destinados à proteção e segurança	R$ 4.000,00
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 4.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de abril de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 29a30 Abril 2009.
Jornal BIM Nº-130
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0039.